

**DECRETO nº. 9/2024**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 5/2024, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 5/2024, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA AS SALAS NOVAS DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE LUIS MUHL DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

ALL WORK COMERCIAL LTDA	R\$ 1.602,93
ANDRELIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27.595,00
PRIMUS COMÉRCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA.	R\$ 320.716,33

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

---

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
PREFEITO MUNICIPAL